



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº 02
Proc: Nº 1208/01

MOÇÃO Nº. 045/2001

MÇ

“De Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado
Geraldo Alckmin”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que o mesmo revise o projeto de construção de uma Penitenciária em área remanescente das obras do Rodoanel em Barueri.

Que do deliberado, seja dado ciência ao Exmo. Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Ilmo. Sr. Nagashi Furukawa, Secretário da Administração Penitenciária, ao Exmo. Prefeito do Município de Barueri Sr. Gilberto Macedo Gil Arantes, ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa Sr. Walter Feldman, ao Exmo. Deputado Federal Sr. Rubens Furlan e aos Exmos. Deputados Estaduais Srs. Willian Rafael, Emídio de Souza e Pedro Mori.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de setembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

O Município de Barueri assustou-se com a notícia de que a Administração Penitenciária tenciona construir uma Penitenciária em área remanescente das obras do Rodoanel.

Temos a informar que a municipalidade é contrária a tal pretensão, posto que a área onde se deseja edificar essa Penitenciária é muito próxima de um condomínio residencial, bem como de um importante centro empresarial.

Essa circunstância, trará prejuízos incalculáveis aos empreendimentos e, conseqüentemente, ao município, o que justifica, plenamente, a contrariedade manifestada.

A construção, se realizada, será feita em área extremamente habitada, e é sabido que a população vizinha sofre com essas construções, que deveriam ser realizadas em áreas isodadas.

Por outro lado, essa construção causará sérios prejuízos ao desenvolvimento da cidade de Barueri, vez que trará a construção de Indústrias naquela região.

Ademais, a cidade de Barueri presta um serviço social muito grande aos cidadãos da região, pois o sistema de saúde da cidade atende, anualmente, há mais de 2.000.000 de pessoas, tendo a cidade somente 200.000 habitantes. Assim seria correto construir um hospital regional no local.

Ofício nºs 676, 680 a 686 e 689/2001

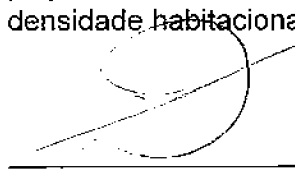


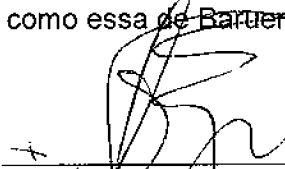
Câmara Municipal de Barueri

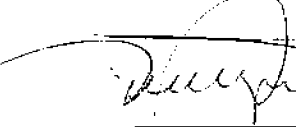
São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 1208/01


Nessas condições, cabe a esta Casa de Leis zelar pelo interesse do município e de sua comunidade, solicitando a V.Exa. a revisão desse projeto, com a escolha de outro local para indigitada edificação, onde não haja uma densidade habitacional, comercial e industrial, como essa de Barueri.

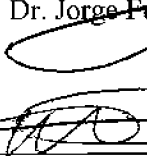

Antonio Carlos dos Santos



João Ézio de Souza Lima


Antonio Donizeti Inácio

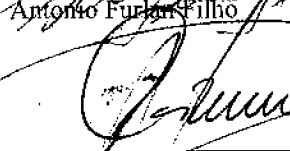

Dr. Jorge Fujihara


Antonio Gomes dos Santos

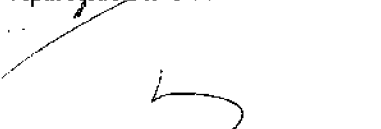

José de Melo

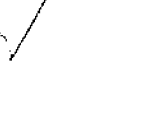

Antonio Furlan Filho

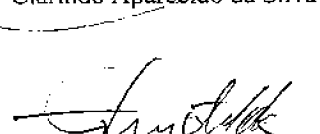

José Francisco de Lima

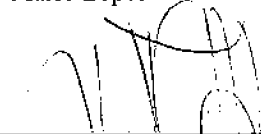

Aparecido Pires de Castro

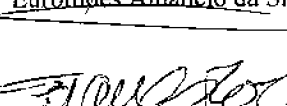

Marco Antonio de Oliveira


Clarindo Aparecido da Silva Filho

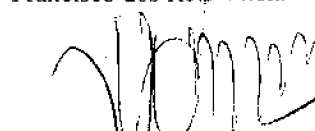

Mário Lopes

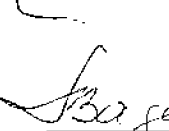

Eurotildes Amâncio da Silva

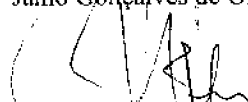

Nilton Humberto Melão


Francisco dos Reis Vilela


Paulo Antonio Silva


Jânio Gonçalves de Oliveira


Sérgio Baganha


Jaques Artur Munhoz